



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 460/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020607/2011-18,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, o **LOURINALDA LUIZA DANTAS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2503295, RT/40h, **referente ao interstício de 14 de julho de 2008 a 13 de julho de 2010**, de acordo com a Resolução nº 316/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 452/2011, de 30.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 08 de novembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 448/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020668/2010,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, o **EDUARDO FERREIRA COLE** Matrícula SIAPE nº 0384971, RT/40h, **referente ao interstício de 12 de agosto de 2008 a 11 de agosto de 2010**, de acordo com a Resolução nº 239/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 393/2011, de 16.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 26 de outubro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 510/2011-PROAD, de 07 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004883/2011-21,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, a **MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0384047, RT/40h com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de **08 de maio de 2008 a 07 de maio de 2010**, de acordo com a Resolução nº 245/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 437/2011, de 25.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 500/2011-PROAD, de 06 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015887/2011-34,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a docente **CLAUDIA HELENA CYSNEIRO MATOS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1566175, RT/40h com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de **08 de março de 2009 a 07 de março de 2011**, de acordo com a Resolução nº 287/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 450/2011, de 30.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com efeitos financeiros a partir de **06 de setembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 499/2011-PROAD, de 06 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015886/2011-90,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao docente **CARLOS ROMERO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2519615, RT/40h com Dedicção

Exclusiva, referente ao interstício de 01 de agosto de 2008 a 31 de julho de 2010, de acordo com a Resolução nº 286/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 451/2011, de 30.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com efeitos financeiros a partir de 06 de setembro de 2011, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 503/2011-PROAD, de 06 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015583/2011-77,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a docente **LUCIA FALÇÃO BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1508745, RT/40h com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 15 de setembro de 2005 a 14 de setembro de 2007, de acordo com a Resolução nº 285/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 458/2011, de 30.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2011, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 502/2011-PROAD, de 06 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016347/2011-78,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao docente **RENATO LAURENTI**, Matrícula SIAPE nº 2490005, RT/40h com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 14 de setembro de 2009 a 13 de setembro de 2011**, de acordo com a Resolução nº 291/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 366/2011, de 09.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 475/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017424/2011-15,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao docente **ALVARO AGUIAR COELHO TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 384942, RT/40h com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de **03 de agosto de 2009 a 03 de agosto de 2011**, de acordo com a Resolução nº 301/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 415/2011, de 23.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 03 de outubro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 476/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017465/2011-01,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao docente **ALESSANDRO CESAR JACINTO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2195216, RT/40h com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de **05 de julho de 2009 a 04 de julho de 2011**, de acordo com a Resolução nº 302/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 385/2011, de 16.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 520/2011-PROAD, de 07 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020507/2011-83,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao docente **JOÃO AUDIFAX CÉZAR DE ALBUQUERQUE FILHO**, Matrícula SIAPE nº 0383962, RT/40h com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de **08 de novembro de 2009 a 07 de novembro de 2011**, de acordo com a Resolução nº 314/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 440/2011, de 25.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 08 de novembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 473/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011276/2011-17,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao docente **ADRIANO DO NASCIMENTO SIMÕES**, Matrícula SIAPE nº 1699491, RT/40h com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de **07 de maio de 2009 a 06 de maio de 2011**, de acordo com a Resolução nº 264/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 351/2011, de 26.10.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 497/2011-PROAD, de 06 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016770/2011-78,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a docente **VALÉRIA SEVERINA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 01319364, RT/40h com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 05 de outubro de 2009 a 04 de outubro de 2011**, de acordo com a Resolução nº 295/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 365/2011, de 09.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 05 de outubro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 450/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014546/2011-41,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao docente **CLECIO SOUZA RAMOS**,

Matrícula SIAPE nº 01690582, RT/40h com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 30 de março de 2009 a 29 de março de 2011**, de acordo com a Resolução nº 277/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 436/2011, de 23.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 447/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006756/2010-85,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao docente **JOSE FRANCISCO DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 6383345, RT/40h com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 21 de agosto de 2006 a 20 de agosto de 2008**, de acordo com a Resolução nº 236/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 396/2011, de 16.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2011**, com base nas

Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 468/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017297/2011-46,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a docente **ROMILSON MARQUES CABRAL**, Matrícula SIAPE nº 02288881 RT/40h com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 11 de setembro de 2009 a 10 de setembro de 2011**, de acordo com a Resolução nº 300/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 414/2011, de 23.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 03 de outubro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 518/2011-PROAD, de 07 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016383/2011-31,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao docente **JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1508305, RT/40h com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de **05 de setembro de 2009 a 04 de setembro de 2011**, de acordo com a Resolução nº 292/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 380/2011, de 09.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 513/2011-PROAD, de 07 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011430/2011-51,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao docente **LUIZ CARLOS MARAGON**, Matrícula SIAPE nº 0428819, RT/40h com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 04 de março de 2009 a 03 de março de 2011**, de acordo com a Resolução nº 266/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 356/2011, de 26.10.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 04 de julho de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 512/2011-PROAD, de 07 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019296/2010-55,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao docente **ADEMIR GOMES FERRAZ**, Matrícula SIAPE nº 0383820, RT/40h com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 20 de novembro de 2008 a 19 de novembro de 2010**, de acordo com a Resolução nº 238/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 441/2011, de 25.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 451/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006134/2011-38,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, ao docente **DEMACIO COSTA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1627998, RT/40h com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 15 de janeiro de 2009 a 14 de janeiro de 2011, de acordo com a Resolução nº 246/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 350/2011, de 26.10.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 2011, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 472/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019083/2011-12,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a docente **LUCIANA DE MATOS ANDRADE BATISTA LEITE**, Matrícula SIAPE nº 2512226, RT/40h com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 28 de agosto de 2009 a 27 de agosto de 2011**, de acordo com a Resolução nº 310/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 456/2011, de 30.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 464/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015319/2011-33

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao docente **JORGE BRAZ TORRES**, Matrícula SIAPE nº 1225573, RT/40h com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício**

de 10 de outubro de 2009 a 09 de outubro de 2011, de acordo com a Resolução nº 283/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 358/2011, de 26.10.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2011, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 474/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017755/2011-47,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a docente **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1678632, RT/40h com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 04 de março de 2009 a 03 de março de 2011**, de acordo com a Resolução nº 304/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 453/2011, de 30.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com efeitos financeiros a partir de 06 de outubro de 2011, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 446/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020600/2011-98,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao docente **MOACYR CUNHA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 6383609, RT/40h com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 19 de novembro de 2009 a 18 de novembro de 2011**, de acordo com a Resolução nº 315/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 397/2011, de 16.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 514/2011-PROAD, de 07 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011372/2011-65,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, a docente **AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 0383857, RT/40h com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 05 de julho de 2009 a 04 de julho de 2011**, de acordo com a Resolução nº 265/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 345/2011, de 19.10.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 05 de julho de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 456/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014787/2011-91,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao docente **JOSIMAR BENTO SIMPLICIO**, Matrícula SIAPE nº 2491607, RT/40h com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 22 de maio de 2009 a 21 de maio de 2011**, de acordo com a Resolução nº 278/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 394/2011, de 16.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 467/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015268/2011-40,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao docente **REGINALDO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1412934, RT/40h com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 12 de maio de 2008 a 11 de maio de 2010**, de acordo com a Resolução nº 281/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 363/2011, de 09.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 05 de outubro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 469/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015299/2011-09,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a docente **MÔNICA LUCIA BOTTER CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 01666156 RT/40h com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de **01 de dezembro de 2008 a 30 de novembro de 2010**, de acordo com a Resolução nº 282/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 362/2011, de 09.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 504/2011-PROAD, de 07 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017229/2011-87,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical por Mérito**, da Classe de Professor Adjunto do Nível 04 para Classe de Professor Associado do Nível 01, a docente **ANA LÚCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1133511, RT/40h com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 28 de setembro de 2009 a 27 de setembro de 2011** de acordo com a Resolução nº 299/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 442/2011, de 30.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 29 de setembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 463/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000912/2011-85,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Assistente, a docente **FRANCISCO NAIRON**

MONTEIRO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 6985994 RT/40h com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 07 de outubro de 2003 a 06 de outubro de 2005, de acordo com a Resolução nº 242/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 449/2011, de 30.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com efeitos financeiros a partir de 19 de janeiro de 2011, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 461/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009032/2011-74,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, a docente **MONICA LOPES FOLENA ARAÚJO**, RT/40h com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 08 de setembro de 2008 a 07 de setembro de 2010, de acordo com a Resolução nº 257/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 418/2011, de 23.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2011, com base nas

Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 455/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000172/2011-87,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao docente **RICARDO ALEXANDRE SILVA PESSOA**, Matrícula SIAPE nº 2440134, RT/40h com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de **21 de julho de 2008 a 20 de julho de 2010** de acordo com a Resolução nº 240/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 370/2011, de 09.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 466/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014106/2011-94,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, ao docente **LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 0350661, RT/40h com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 27 de agosto de 2009 a 26 de agosto de 2011, de acordo com a Resolução nº 274/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 395/2011, de 16.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com efeitos financeiros a partir de 27 de agosto de 2011, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 452/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007423/2011-54,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a docente **POMPEIA DE VILLACHAN E LYRA**, Matrícula SIAPE nº 1300181, RT/40h, **referente ao interstício de 19 de junho de 2008 a 18 de junho de 2010**, de acordo com a Resolução nº 252/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 435/2011, de 23.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 453/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007796/2011-25,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao docente **MARCOS ANTONIO BEZERRA FIGUEREDO**, Matrícula SIAPE nº 0385007, RT/40h com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de **05 de novembro de 2007 a 04 de novembro de 2009**, de acordo com a Resolução nº 253/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 367/2011, de 09.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 501/2011-PROAD, de 06 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016109/2011-62,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao docente **MANOEL VIEIRA DE FRANÇA**, Matrícula SIAPE nº 0384517, RT/40h com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 31 de janeiro de 2009 a 30 de janeiro de 2011**, de acordo com a Resolução nº 290/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 361/2011, de 09.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 12 de setembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 458/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011084/2011-19,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, a **JULIANA MARIA ADERALDO VIDAL** Matrícula SIAPE nº 01677141, RT/40h com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de a 27 de janeiro de 2009 a 26 de janeiro de 2011**, de acordo com a Resolução nº 263/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 369/2011, de 09.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 496/2011-PROAD, de 06 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013479/2011-48,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02 E Nível 02 para Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, o **CLAUDIO COUTINHO BARTOLOMEU** Matrícula SIAPE nº 1511486, RT/40h, **referente ao**

interstício de 01 de novembro de 2005 a 31 de outubro de 2007 e 01 de novembro de 2007 a 31 de outubro de 2009, de acordo com a Resolução nº 272/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 413/2011, de 23.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 470/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014949/2011-91,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Assistente, ao docente **ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 0385008, RT/40h com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 13 de abril de 1997 a 12 de abril de 1999**, de acordo com a Resolução nº 280/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 368/2011, de 09.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de**

23 de agosto de 2011, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 508/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019466/2011-82,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 012 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, o **ADRIANA GUIM**, Matrícula SIAPE nº 1310722, RT/40h com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 10 de janeiro de 2008 a 09 de janeiro de 2010**, de acordo com a Resolução nº 312/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 457/2011, de 30.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 24 de outubro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 498/2011-PROAD, de 06 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016490/2011-60,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a docente **LUZIA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 01720841, RT/40h com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 08 de setembro de 2009 a 07 de setembro de 2011**, de acordo com a Resolução nº 293/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 445/2011, de 30.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 16 de setembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 454/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018308/2011-13,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, o **BRUNO RODRIGO DA SILVA LIPPO** Matrícula SIAPE nº 1423804, RT/40h, **referente ao interstício de 08 de abril de 2009 a 07 de abril de 2011**, de acordo com a Resolução nº 305/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 364/2011, de 09.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 459/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000434/2011-11,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, a docente **LINDALVA SILVA CORREIA MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1448998, RT/40h com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de **14 de julho de 2008 a 13 de julho de 2010**, de acordo com a Resolução nº 241/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 354/2011, de 26.10.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 516/2011-PROAD, de 07 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015897/2011-70,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, o **IAN CARNEIRO DA CUNHA NOBREGA** Matrícula SIAPE nº 0338402, RT/40h com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2011**, de acordo com a Resolução nº 288/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 447/2011, de 30.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 06 de setembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 370/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012077/2011-26,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a **ANA PAULA AMAZONAS SOARES**, docente do(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2199098, RT/40h com DE, **referente ao interstício de 16 de junho de 2007 a 15 de junho 2009**, de acordo com a Resolução nº 216/2011, de 06.10.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 282/2011, de 14.09.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 13 de julho de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 465/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007233/2011-37,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe D-III de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à)

Docente **ALEXANDRE LUIS DE SOUZA BARROS**, Matrícula SIAPE nº 1380727, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola dom Agostinho Ikas desta Universidade, referente ao interstício de 12 de abril de 2009 a 11 de abril de 2011, de acordo com a Resolução nº 250/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 346/2011, de 19.10.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 29 de abril de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 449/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012750/2011-28,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe D-V de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente **NARA SILVANA ALBUQUERQUE PATRIOTA**, Matrícula SIAPE nº 0384650, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola dom Agostinho Ikas desta Universidade, referente ao interstício de 1º de abril de 2008 a 31 de março de 2010, de acordo com a Resolução nº 270/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 426/2011, de 23.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de**

22 de julho de 2011, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 471/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019296/2011-36,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe D-V de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente **ELISA ALVES VILAR**, Matrícula SIAPE nº 0384581, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola dom Agostinho Ikas desta Universidade, RT/40 horas com DE, referente ao interstício de 1º de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2010, de acordo com a Resolução nº 311/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 428/2011, de 23.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 20 de outubro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 462/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003210/2011-53,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a **ANDRE LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES**, docente do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1544538, RT/40h com DE, **referente ao interstício de 08 de agosto de 2008 a 07 de agosto de 2010**, de acordo com a Resolução nº 243/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 348/2011, de 26.10.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**